

ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 13.017.462/0001-63
NIRE: 28300000557

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 24 de abril de 2009, lavrada na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 24 dias do mês de abril de 2009, às 14h, na sede da Companhia, localizada na Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Inácio Barbosa, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.
2. **Convocação:** Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, nos dias: 08 de abril de 2009, página 9, 13 de abril de 2009, página 5, e 14 de abril de 2009, página 8, e no jornal “Jornal da Cidade”, nos dias: 07 de abril de 2009, página A5, 08 de abril de 2009, página A-7, e 09 de abril de 2009, página A-6.
3. **Presenças:** Acionistas representando 99,93 % do capital social e acionistas representando 99,89 % do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Eduardo Alves Mantovani, e a representante dos auditores independentes KPMG, Sra. Ana Carolina Di Iorio Jeronymo (CRC RJ-102474/P-4).
4. **Mesa:** Presidente, Sr. Manoel Silva Gonzalez e Secretária, Sra. Vera Dulce Brandão de Oliveira.
5. **Deliberações:** Por acionistas representando a maioria do capital social da Companhia presentes à assembléia geral (“Assembléia”), com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:
 - 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.
 - 5.1.2. Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados, em 20.03.2009, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, páginas 5 a 12, no jornal “Jornal da Cidade”, páginas B-7 a B-13, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, na forma de seu §5º.
 - 5.1.3. Aprovar o prejuízo apurado no exercício findo em 31.12.2008 no valor de R\$ 20.489.767,37 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) e sua absorção com as seguintes reservas: (i) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) da reserva de retenção


de lucros; (ii) R\$ 489.767,37 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) da reserva legal. Aprovar ainda a absorção de parte do prejuízo decorrente dos efeitos promovidos pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, com o saldo remanescente da reserva legal no valor de R\$ 8.653.624,66 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). Ratificar a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$38.558.499,20 (trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) calculados com base no lucro líquido da Companhia apurado no balanço levantado no 1º semestre de 2008 e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, já integralmente pagos em setembro de 2008.

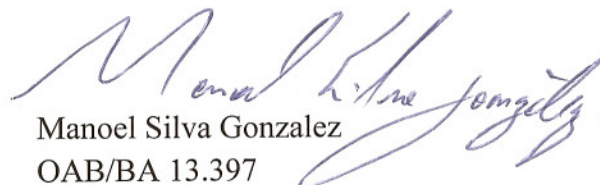
5.1.4. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2009 no montante proposto pelos acionistas presentes, que rubricado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como Doc. 1, cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição, conforme previsto no Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

6. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembléia.

Assinaturas: Manoel Silva Gonzalez – Presidente, Vera Dulce Brandão de Oliveira – Secretária, Energisa S/A - Acionista representada por Manoel Silva Gonzalez, Eduardo Alves Mantovani - Diretor Presidente, Ana Carolina Di Iorio Jeronymo - representante dos auditores independentes.

Confere com o original que se encontra lavrado no livro de atas de assembléias gerais da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A.


José Caitano Cunha
Secretário Geral


Manoel Silva Gonzalez
OAB/BA 13.397